



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 54/61.

ASSUNTO: Aumento de Área Verde.

*Partido 15/7/61
do Jansen*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos doze dias do mês de julho de 1961, face ao disposto no artigo nº 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

Incluir na área verde projetada para o quarteirão limitado pelas ruas Vinte e Quatro de Outubro, Felipe-Nery, Silva Jardim e Mariland, o terreno baldio com frente a primeira. Tudo conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 12 de julho de 1961.

Walter Faetinger

Rui Mendes Pinheiro

Stavely
Voto a favor da abertura de rua.

Carlos Lu Fagundes

Alcatho

Antonio P. Fagundes

W. Verçim

José Luiz
Voto a favor da abertura de rua.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 5461 X

ASSUNTO: Aumento de área Vêrde.

J U S T I F I C A T I V A:

O traçado do Plano Diretor, determina a a criação de área vêrde em parte do quarteirão limitado pelas ruas Vin te e Quatro de Outubro, Silva Jardim, Mariland e Felipe Nery, incluindo o terreno onde se situam as duas igrejas da Auxilia dora (nova e antiga), as quais no entanto têm sua preservação assegurada. Planta anexa nº 1.

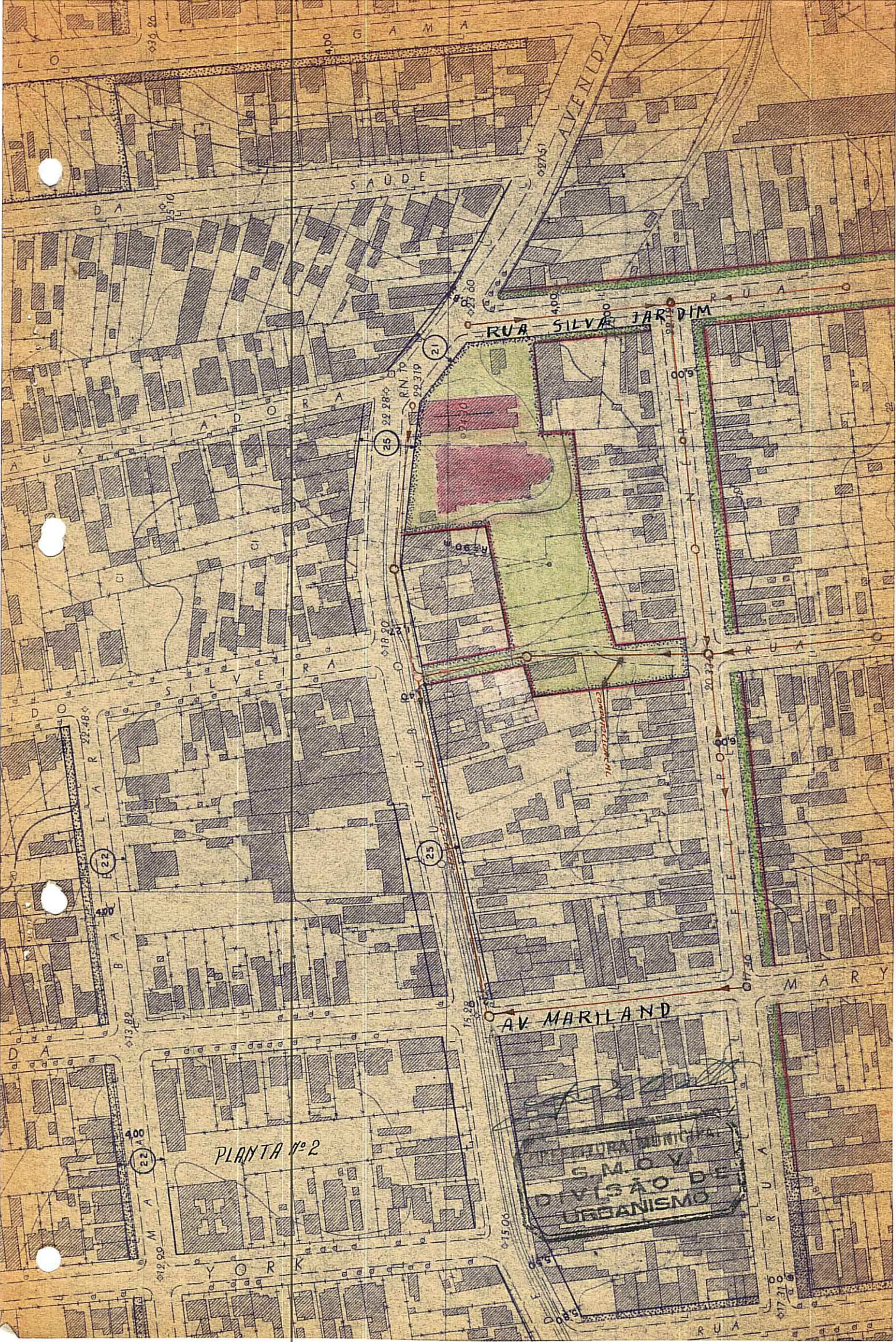
Após a aprovação do traçado do Plano Diretor, a Mu nicipalidade procurando melhorar as condições de higiene e ha bitação do bairro da Auxiliadora, lançou um emissário de esgô to cloacal, partindo da Fepipe Nery até a 24 de Outubro, para o que foi necessário atravessar não sômente a futura área vêr de, mas também um terreno baldio com frente a última e pro - priedade particular. O referido imóvel por sua situação mesma direção do prolongamento da Freire Alemão, e características, terreno desimpedido; tornou-se de pronto local preferido para circulação entre a 24 de Outubro e Felipe Nery e vice versa, - transformando-se dessa maneira numa verdadeira passagem para pedestres.

Assim, visto ser necessário que o emissário lança do permaneça como está, dado a exigências técnica, o que im - plicará em ter fácil acesso em tôda a sua extensão, e conside rando que o uso já consagrou a necessidade da passagem, é pro posta a inclusão do referido terreno na área vêrde constante no quarteirão. Planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 12 de julho de 1961.

Secretário-Executivo do CPD.

Presidente do C.P. Diretor.



SAÚDE

RUA SILVA JARDIM

AV. MARILAND

PLANTA N.º 2

PLANTAS MÚLTIPLAS
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

22

25

25

21

22

